PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 164/12 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezenove dias do mês de junho de 2012, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h45min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 163/12, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do parecer jurídico da Procuradora da Casa ao Projeto de Lei n°. 12/2012, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 030/2001, que dispõe sobre a política de assistência social do Município. São propostas seis emendas: Emenda Modificativa n°. 01/2012, que modifica o § 7° do art. 5°; Emenda Modificativa n°. 02/2012, que modifica o inciso IV do art. 6°; Emenda Modificativa n°. 03/2012, que modifica o inciso VII do art. 6°; Emenda Modificativa n°. 04/2012, que modifica o inciso I do art. 9°; Emenda Modificativa n°. 05/2012, que modifica o inciso II do art. 9°; e Emenda Aditiva n°. 06/2012, que adiciona o parágrafo único ao inciso I do art. 9°. Após, as Comissões são de parecer favorável ao PLE n°. 12/2012, com seis emendas propostas. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do parecer jurídico da Procuradora da Casa ao Projeto de Lei n°. 13/2012, oriundo do Executivo, que regulamenta a prestação do serviço público e privado de transporte coletivo de passageiros no município de Itapoá-SC, e dá outras providencias. Requer seja oficiado o Executivo, solicitando cópia dos documentos elencados no referido parecer. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do parecer jurídico da Procuradora da Casa ao Projeto de Lei n°. 15/2012, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 122/2007, que dispõe sobre a criação do Condeb – Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Após leitura

e discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE n°. 15/2012. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h33min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais vereadores.

Itapoá, 19 de junho de 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo